PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PAÇO MUNICIPAL
C.G.C. 78.200.482/0001-10
(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná

CRESCENDO COM VOCÊ 2000 SARANDI

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 3.050 EM 05/09/2000
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 888/2000

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública o PX Clube Estrela de Davi.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Julio Bifon**, Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei, de autoria dos vereadores: *João Barba Rala Corredato, Aparecido Antonio, José Aparecido da Silva, Antonio Manoel Mendonça Martins, João Alberto Cardoso, José Mário Sibin, Terezinha de Fátima Fama, Cilas Souza Morais, João Dutra Neto e Nelson Mariano da Silva*

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecido e declarado de utilidade pública o PX Clube Estrela de Davi de Sarandi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

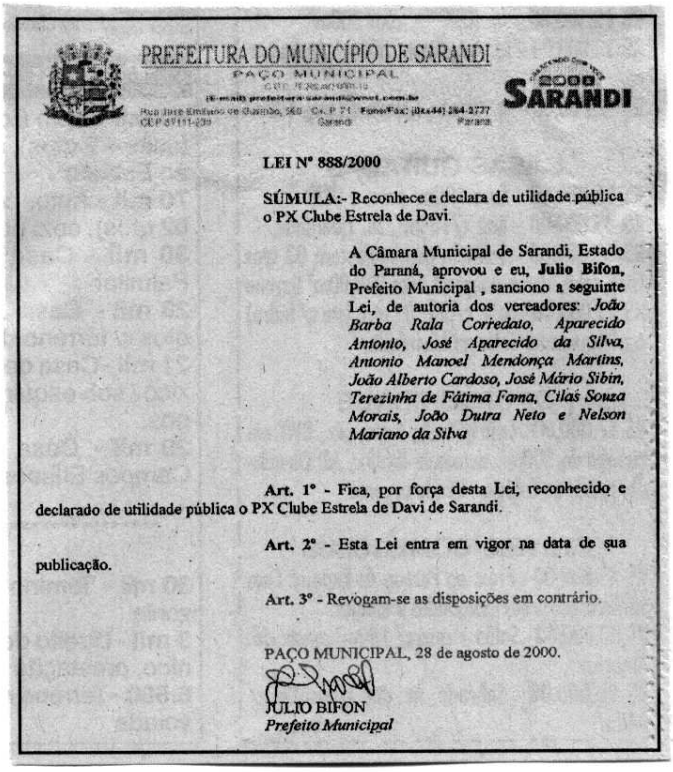
PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2000.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

L E I nº 888/2000 – De Autoria dos edis **JOÃO BARBA RALA CORREDATO, APARECIDO ANTONIO "Cido Polícia", JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ANTONIO MANOEL MENDONÇA MARTINS, JOÃO ALBERTO CARDOSO, JOSÉ MÁRIO SIBIN, TEREZINHA DE FÁTIMA FAMA, CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO DUTRA NETTO e NELSON MARIANO DA SILVA.**

Súmula:- Reconhece e Declara de utilidade Pública o PX Clube Estrela de Davi.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PAÇO MUNICIPAL
SARANDI 2000

LEI Nº 888/2000

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública o PX Clube Estrela de Davi.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Julio Bifon,** Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei, de autoria dos vereadores: *João Barba Rala Corredato, Aparecido Antonio, José Aparecido da Silva, Antonio Manoel Mendonça Martins, João Alberto Cardoso, José Mário Sibin, Terezinha de Fátima Fama, Cilas Souza Morais, João Dutra Neto e Nelson Mariano da Silva*

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecido e declarado de utilidade pública o PX Clube Estrela de Davi de Sarandi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2000.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada da Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 28.08.2000, enviada ao Poder Executivo Municipal, na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 05 de setembro de 2000. Edição nº 3.050 – TERÇA-FEIRA-.-.-.